

## ATA NÚMERO 24-2019, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 16-10-2019.

**N.º de Registo:** 2617275.-----

**Data:** 18/10/2019.-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 16/10/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt e João Pedro Xavier Abelho Amante.---

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1. TESOURARIA**-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	14964	Data	11-10-2019	Processo	2019/150.20.404/27
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e noventa e quatro (194) do dia dez de outubro de dois mil e dezanove (10/10/2019).-----

**Serviço Proponente:** DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:**

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e quatro (194), do dia dez de outubro de dois mil e dezanove

(10/10/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e doze cêntimos (2.885.458,12 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (2.513.187,64 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta euros e quarenta e oito cêntimos (372.270,48 €).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e quatro (194), do dia dez de outubro de dois mil e dezanove (10/10/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e doze cêntimos (2.885.458,12 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (2.513.187,64 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta euros e quarenta e oito cêntimos (372.270,48 €).-----**

**1.2 CONTABILIDADE**-----

<b>Ponto 1.2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	15038	<b>Data</b>	14/10/2019	<b>Processo</b>	2019/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aprovação da Nona (9.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE**-----

**Proposta:**

Aprovação da Nona (9.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Nona (9.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

<b>Ponto 1.2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	15044	<b>Data</b>	14/10/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.005/2255
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Esclarecimentos prestados às Empresas concorrentes à OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR LOCAÇÃO FINANCEIRA.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

**Proposta:** À ratificação da Câmara Municipal as decisões dos Exmos. Senhores Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, tomadas através dos despachos exarados em 09/10/2019 e 15/10/2019, respetivamente, sobre os esclarecimentos prestados às Empresas.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar as decisões dos Exmos. Senhores Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, tomadas através dos despachos exarados em 09/10/2019 e 15/10/2019, respetivamente, sobre os esclarecimentos prestados às respetivas Empresas, as quais consistiram em concordar com a teor dos esclarecimentos e dos mesmos dar conhecimento às citadas Empresas.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 1.2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	15042	<b>Data</b>	14/10/2019	<b>Processo</b>	2019/8500.10.003/158
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Brigada de Sapadores Florestais Intermunicipal.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS**-----

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	17809	<b>Data</b>	03/10/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/88
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, em Foros de Arrão / Ruben Miguel Moreira Nunes.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor

Ruben Miguel Moreira Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias quatro (4) e cinco (5) de outubro, do corrente ano, na Rua 25 de Abril, número quinze (15), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Ruben Miguel Moreira Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias quatro (4) e cinco (5) de outubro, do corrente ano, na Rua 25 de Abril, número quinze (15), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	14504	<b>Data</b>	03/10/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/40
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença de Diversão Provisória, para a realização de um Baile, em Foros de Arrão / Ruben Miguel Moreira Nunes.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Senhor Ruben Miguel Moreira Nunes, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias quatro (4) e cinco (5) de outubro, do corrente ano, na Rua 25 de Abril, número quinze (15), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Senhor Ruben Miguel Moreira Nunes, a fim de realizar um Baile, durante**

**o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias quatro (4) e cinco (5) de outubro, do corrente ano, na Rua 25 de Abril, número quinze (15), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	13331	<b>Data</b>	12/09/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/38
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença de Diversão Provisória, para a realização de um evento de Música ao Vivo, em Ponte de Sor / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Travigosto – Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de setembro, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Travigosto – Unipessoal, Lda., a fim de realizar um evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de setembro, no Estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	18034	<b>Data</b>	09/10/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/41
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licenças de Divertimento Público, relativas às atividades em

lugares públicos ao ar livre, para a realização de um Passeio Turístico Todo o Terreno BMW, em Ponte de Sor / Promóvidos – Viagens, Organização de Eventos, Aventura, Conceção, Produção e Montagem de Espaços e Estruturas, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças de Divertimento Público, à Promóvidos – Viagens, Organização de Eventos, Aventura, Conceção, Produção e Montagem de Espaços e Estruturas, Lda., a fim de realizarem um Passeio Turístico Todo o Terreno BMW, em Ponte de Sor, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezoito horas (18H:00) dos dias cinco (5) e seis (6) e onze a treze (11 a 13) de outubro, do corrente ano, nos locais assinalados em planta anexa ao Processo, e de acordo com o cumprimento dos pareceres da GNR – Guarda Nacional Republicana, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, Infraestruturas de Portugal e ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças de Divertimento Público, à Promóvidos – Viagens, Organização de Eventos, Aventura, Conceção, Produção e Montagem de Espaços e Estruturas, Lda., a fim de realizarem um Passeio Turístico Todo o Terreno BMW, em Ponte de Sor, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezoito horas (18H:00) dos dias cinco (5) e seis (6) e onze a treze (11 a 13) de outubro, do corrente ano, nos locais assinalados em planta anexa ao Processo, e de acordo com o cumprimento dos pareceres da GNR – Guarda Nacional Republicana, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, Infraestruturas de Portugal e ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5

N.º de  
Registo

14775

Data

08/10/2019

Processo

2019/300.20.400/88

**Assunto:**

Exposição apresentada à Câmara Municipal, relativa à entrega da sepultura número setenta e seis (76) do talhão número dois (2), do cemitério de Ponte de Sor, em troca de compensação através de um valor monetário e da exumação das ossadas, para serem trasladadas se for esse o caso / Maria de Jesus Carvalho Robalo.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Aprovar a proposta apresentada pela requerente, e nesse sentido ressarcir a mesma com o valor da compra anteriormente efetuada, no valor de três mil escudos, convertidos atualmente em catorze euros e noventa e sete cêntimos (3.000\$00-14,97 €), ficando ainda a exumação por conta do Município.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a respetiva exposição anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta apresentada pela requerente, e nesse sentido ressarcir a mesma com o valor da compra anteriormente efetuada, no valor de três mil escudos, convertidos atualmente em catorze euros e noventa e sete cêntimos (3.000\$00-14,97 €), relativa à entrega da sepultura número setenta e seis (76) do talhão número dois (2), do cemitério de Ponte de Sor, ficando ainda a exumação por conta do Município.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

Ponto 3.1	N.º de Registo	14966	Data	11/10/2019	Processo	2019/150.10.100/48
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Exercício da Força Aérea "Real Thaw 19" – Agradecimento pelo apoio prestado pela Autarquia de Ponte de Sor / Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento do agradecimento apresentado por Sua Excelência. o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, pelo apoio prestado pela Câmara Municipal, durante a realização do Exercício da Força Aérea "Real Thaw 19", o qual teve lugar entre os dias vinte e três (23) de setembro e quatro (4) de outubro de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento apresentado por Sua Excelência. o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, pelo apoio prestado pela Câmara Municipal, durante a realização do Exercício da Força Aérea "Real Thaw 19", o qual teve lugar entre os dias vinte e três (23) de setembro e quatro (4) de outubro de dois mil e dezanove (2019).-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	15026	Data	14/10/2019	Processo	2019/150.10.100/49
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Aquisição do Prédio Urbano denominado "Antigas Instalações da Delphi-Inlan".----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

- 1.- Aprovar a aquisição do prédio urbano, sito na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 5286 da freguesia de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7070 da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, livre de ónus ou encargos, com reserva de usufruto a favor da vendedora MCG, Manuel da Conceição Graça, Lda., no respeitante a instalações com a área de 2.080 m<sup>2</sup>, com autonomia física e matricial e inscritas na matriz predial urbana sob o artigo provisório P7108 pelo preço de 1.962.000,00 € (um milhão novecentos e sessenta e dois mil euros);-----
- 2.- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a autorização para aquisição do prédio urbano identificado no ponto anterior;-----
- 3.- Aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta da Escritura de Compra e Venda com reserva de usufruto do prédio identificado no ponto anterior e respetivos documentos complementares, designados de Documento Complementar Um e Documento Complementar Dois.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos de suporte constantes dos Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**DELIBERAÇÃO**

- 1.- **Aprovar a aquisição do prédio urbano, sito na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 5286 da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7070 da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, livre de ónus ou encargos, com reserva de usufruto a favor da vendedora MCG, Manuel da Conceição Graça, Lda., no respeitante a instalações com a área de 2.080 m<sup>2</sup>, com autonomia física e matricial e inscritas na matriz predial urbana sob o artigo provisório P7108 pelo preço de 1.962.000,00 € (um milhão novecentos e sessenta e dois mil euros);-----**
  - 2.- **Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a autorização para aquisição do prédio urbano identificado no ponto anterior;-----**
  - 3.- **Aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta da Escritura de Compra e Venda com reserva de usufruto do prédio identificado no ponto anterior e respetivos documentos complementares, designados de Documento Complementar Um e Documento Complementar Dois.-----**
- Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**
- O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que expressou o voto de abstenção no**



assunto em causa, efetuou a seguinte declaração de voto:-----

<<Como nota prévia de enquadramento, considero referir que na última reunião, realizada em nove (9) de outubro, a CM foi informada de que hoje estaria presente uma proposta para a aquisição das antigas instalações da Delphi-Inlan, na Zona Industrial de Ponte de Sor. Esta informação mereceu o acolhimento devido, pelo que lamento que os documentos instrutórios, pareceres e informações que fundamentam a proposta, assim como a respetiva proposta, só me tenham sido entregues ao final do dia de 2ª feira, menos de 48 horas antes da realização desta reunião, e não na 6ª feira dia 11, com a primeira versão da Ordem do Dia então remetida via correio eletrónico.-----

Como se depreende das informações prestadas, as negociações entre a atual proprietária e a CM já decorrem há vários meses, tendo sido até determinante, para além da fixação do valor final de aquisição hoje apresentado, a realização duma operação de destaque realizada sobre o prédio, em Março último.-----

Ora, não estando em causa a generalidade das razões de princípio elencadas na proposta à CM, mas tendo em conta a exigência e o rigor de análise necessários à posição consciente e responsável, designadamente perante os valores de avaliação, as cláusulas de compromisso que a CM pretende assumir, o alcance e salvaguarda do interesse público face à reserva de usufruto a favor da vendedora, pelo período de 20 anos, a realização de obras de reabilitação suportadas pela CM de Ponte de Sor, ou os valores envolvidos no distrate da hipoteca, reservo-me no direito de justificar o meu sentido de voto.>>.-----

#### 4. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA. -----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	18757	<b>Data</b>	10/10/2019	<b>Processo</b>	2019/450.30.003/357
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Pedido de Certidão de Compropriedade referente ao prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 291, da Secção DD, da Freguesia de Montargil, sito em Peta - Montargil, Freguesia de Montargil e Concelho de Ponte de Sor / Maria Luísa Estevão Matos Solano.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma delas de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de seja violado o regime legal do loteamento urbanos atualmente em vigor;-----
- Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma delas de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de seja violado o regime legal do loteamento urbanos atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	18690	<b>Data</b>	10/10/2019	<b>Processo</b>	2019/450.30.003/346
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de Certidão de Compropriedade referente ao prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 34, da Secção BBB, da Freguesia de Montargil, sito em Serra - Montargil, Freguesia de Montargil e Concelho de Ponte de Sor / Sociedade Imótosit Unipessoal, Lda..-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma delas de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de seja violado o regime legal do loteamento urbanos atualmente em vigor;-----

- Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma delas de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de seja violado o regime legal do loteamento urbanos atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	18478	<b>Data</b>	10/10/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.066/7
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização prévia para ações de (re) arborização - Código de Registo nº PR.007282.2019 - GLOBULUS, Comércio de Madeiras, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e pelo GTF e informar o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re)arborização de GLOBULUS, Comércio de Madeiras, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-FR e pelo GTF e informar o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re)arborização de GLOBULUS, Comércio de Madeiras, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	15025	<b>Data</b>	14/10/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.503/23
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio logístico e financeiro para participar no Evento "Traço'19" - Festival de Desenho do Alentejo (Projeto - Pintura de Montras).-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Conceder apoio logístico e financeiro no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €), para participar no Evento Traço'19 – Festival de Desenho do Alentejo, que se realiza entre doze (12) de outubro e dois (2) de novembro do corrente ano, de acordo com a informação anexa e respetiva programação.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação constante do Processo e a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar o apoio logístico e financeiro no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €), para participar no Evento Traço'19 – Festival de Desenho do Alentejo, que se realiza entre doze (12) de outubro e dois (2) de novembro do corrente ano, de acordo com a informação anexa e respetiva programação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	14930	<b>Data</b>	10/10/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.210/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de descarga dos efluentes provenientes de separador de hidrocarbonetos no Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais / Pires e Martins – Comércio

de Sucatas, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

**Proposta:**  
- Conceder nova autorização para descarga dos efluentes provenientes de separador de hidrocarbonetos, no Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais;-----  
- Aprovar o Autocontrolo a apresentar anualmente pela Empresa Pires e Martins – Comércio de Sucatas, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Conceder nova autorização para descarga dos efluentes provenientes de separador de hidrocarbonetos, no Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais;-----  
2- Aprovar o Autocontrolo a apresentar anualmente pela Empresa Pires e Martins – Comércio de Sucatas, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	14791	<b>Data</b>	08/10/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.800/24
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de abertura de vala na via pública, em Vale de Açor - EDP - Distribuição Energia, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

**Proposta:**  
Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, em autorizar a abertura de vala na via pública, por parte da EDP – Distribuição de Energia, S.A., em Vale de Açor, para ligação de rede de energia e retirada de poste junto ao Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a abertura de vala na via pública, por parte da EDP – Distribuição de Energia, S.A., em Vale de Açor, para ligação de rede de energia e retirada de poste junto ao Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	14954	<b>Data</b>	11/10/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.800/25
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para a realização de trabalhos na via pública, no dia onze de outubro de dois mil e dezanove (11.10.2019), na Avenida da Liberdade, junto ao gaveto com a Rua Vasco da Gama, em Ponte de Sor / EDP - Distribuição de Energia, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, em autorizar a realização de trabalhos na via pública, no dia onze de outubro de dois mil e dezanove (11.10.2019), na Avenida da Liberdade, junto ao gaveto com a Rua Vasco da Gama, em Ponte de Sor, por parte da EDP – Distribuição de Energia, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a realização de trabalhos na via pública, no dia onze de outubro de dois mil e dezanove (11.10.2019), na Avenida da Liberdade, junto ao gaveto com a Rua Vasco da Gama, em Ponte de Sor, por parte da EDP – Distribuição de Energia, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	14959	Data	11/10/2019	Processo	2018/300.40.508/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Pedido de autorização para realização de trabalhos de instalação de armário no posto de carregamento de veículos elétricos, em Ponte de Sor, para se poder certificar a instalação, de modo a ter-se eletricidade definitiva no local / Cunha Bastos, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a realização dos trabalhos, salvaguardando que todos os pavimentos deverão ser executados em perfeitas condições.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos indicados, por parte da Empresa Cunha Bastos, Lda., devendo a referida empresa salvaguardar que todos os pavimentos deverão ser executados em perfeitas condições.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de	15024	Data	14/10/2019	Processo	2019/300.30.600/1
-----------	--------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Proposta de Revisão do Zonamento – CIMI – Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

**Proposta:** Aprovar a proposta de Revisão de Zonamento do Concelho, apresentada pela Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos (CNAPU).-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta de Revisão de Zonamento do Concelho apresentada pela Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos (CNAPU).-----  
Aprovado por maioria, com , com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	15040	Data	14/10/2019	Processo	2018/300.10.001/145
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha - Plano Definitivo de Trabalhos e Cronograma Financeiro / Canas Engenharia e Construções, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

**Proposta:** Aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Cronograma Financeiro e respetivos gráficos para a Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha”, desenvolvido pela Empresa Canas Engenharia e Construções, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração todos os documentos constantes do Processo e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de pagamentos, Cronograma Financeiro e respetivos gráficos para a Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha”, desenvolvido pela Empresa Canas Engenharia e Construções, S.A.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	15029	Data	14/10/2019	Processo	2019/800.10.303/12
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Qualidade da Água fornecida em Alta a Ponte de Sor, durante o mês de julho do corrente ano - Sistema da Póvoa / Águas do Vale do Tejo - AdVT/ EPAL.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE,

**RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**-----

**Proposta:**

- Tomar conhecimento que a AdVT na sua comunicação de quatro (4) de outubro de dois mil e dezanove (2019), justifica os motivos que terão originado a coloração da água fornecida durante o mês de julho;-----
- Informar a AdVT/EPAL que o volume de água rejeitado nas purgas efetuadas para limpeza das condutas se estima em 500 m3.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e lamenta o sucedido nomeadamente e no que diz respeito à postura inicial da Empresa AdVT e inerente a este processo. No entanto e de acordo com as informações dos Serviços, não existe à presente data motivos de alarme, tendo garantida AdVT a devida reparação da anomalia verificada e a respetiva regularização da qualidade da água. Mais deliberou, informar a referida Empresa que o volume de água rejeitado nas purgas efetuadas para limpeza das condutas, e segundo informação dos Serviços, se estima em quinhentos metros cúbicos (500 m3).-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**6. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	14625	Data	04/10/2019	Processo	2019/900.10.001/43
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Musical "O Maior Show Infantil " – Pedido de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor e Auditório do Centro Cultural de Montargil, para espetáculos de Natal no Concelho de Ponte de Sor / Pilar Monteiro.-----

**Serviço Proponente:**

**DCT – CULTURA.**-----

**Proposta:**

Autorização de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para o dia um (1) de Dezembro do corrente ano, pelas dezasseis horas (16H:00), e do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para o dia trinta (30) de novembro pelas dezasseis horas (16H:00), assim como o apoio de funcionários para bilheteira, som e luzes, e ainda o pagamento de quarenta e cinco (45) refeições, no valor de 405,00 €, e alojamento nos Ateliês do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de trinta (30) de novembro a um (1) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), para os quinze (15) elementos do Staff do Espetáculo Musical "O Maior Show Infantil", sendo que o valor de bilheteira, assim como a venda de umas fotos com as mascotes ficaria para a Entidade promotora do espetáculo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para o dia um (1) de Dezembro do corrente ano, pelas dezasseis horas (16H:00), e do Auditório do Centro**

Cultural de Montargil, para o dia trinta (30) de novembro pelas dezasseis horas (16H:00), assim como o apoio de funcionários para bilheteira, som e luzes, e ainda o pagamento de quarenta e cinco (45) refeições, no valor de 405,00 €, e alojamento nos Ateliês do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de trinta (30) de novembro a um (1) de dezembro de dois mil e dezanove (2019), para os quinze (15) elementos do Staff do Espetáculo Musical "O Maior Show Infantil", sendo que o valor de bilheteira, assim como a venda de umas fotos com as mascotes ficaria para a Entidade promotora do espetáculo.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	14956	Data	11/10/2019	Processo	2019/300.50.201/30
<b>Assunto:</b>	Pedido de apoio para o lançamento do Livro com o título "Barafunda no Zoo", através da cedência do Auditório do C.A.C.- Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e na aquisição de vinte (20) exemplares do referido livro por parte da Autarquia, ao preço unitário de 10,00 €, para as Bibliotecas do Concelho / Francisca Rita Correia Costa Matos - Avó Rita.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----					
<b>Proposta:</b>	Autorizar a aquisição de vinte (20) exemplares do Livro com o título "Barafunda no Zoo" da autora pontessorense Avó Rita, no valor de 10,00 € cada, para as Bibliotecas do Concelho de Ponte de Sor, assim como a cedência do Auditório do C.A.C.- Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de outubro de dois mil e dezanove (2019), entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), para o lançamento do mesmo, e ainda a oferta de um beberete no valor de 100,00 €.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a aquisição de vinte (20) exemplares do Livro com o título "Barafunda no Zoo" da autora pontessorense Francisca Rita Correia Costa Matos - Avó Rita, no valor de 10,00 € cada, para as Bibliotecas do Concelho de Ponte de Sor, assim como a cedência do Auditório do C.A.C.- Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e seis (26) de outubro de dois mil e dezanove (2019), entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), para o lançamento do mesmo, e ainda a oferta de um beberete no valor de 100,00 €.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----					
Ponto 6.3	N.º de Registo	15047	Data	14/10/2019	Processo	2019/300.50.201/32
<b>Assunto:</b>	Pedido do Auditório do C.A.C.- Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a					



realização de sessão de apresentação do Projeto de Formação - Acção do Turismo, no dia quatro (4) de novembro de dois mil e dezanove (2019) / ACIPS- Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

**Proposta:**

Autorizar a cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte Sor, no dia quatro (4) de novembro próximo, das catorze horas (14H:00) às vinte horas (20H:00), para a sessão de apresentação aos sócios da ACIPS, Municípios do Alto Alentejo e demais interessados, do Projeto de Formação-Ação do Turismo, em que a ACIPS será a entidade promotora e a Confederação do Turismo de Portugal organismo intermédio.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte Sor, no dia quatro (4) de novembro próximo, das catorze horas (14H:00) às vinte horas (20H:00), para a sessão de apresentação aos sócios da ACIPS, Municípios do Alto Alentejo e demais interessados, do Projeto de Formação-Ação do Turismo, em que a ACIPS será a entidade promotora e a Confederação do Turismo de Portugal organismo intermédio.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.4	N.º de Registo	15036	Data	14/10/2019	Processo	2019/900.10.503/7
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Participação na Turisberia – FEHISPOR, em Badajoz, no período compreendido entre os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de novembro, de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a participação na Turisberia – FEHISPOR, em Badajoz, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de novembro, de acordo com o proposto, no valor previsto de 1.516,00 € e apoio logístico necessário.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a participação na Turisberia – FEHISPOR, em Badajoz, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de novembro, de acordo com o proposto, no valor previsto de 1.516,00 € e apoio logístico necessário.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	14812	<b>Data</b>	09/10/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.500/30
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre / Centro de Línguas e Culturas.-----

**Serviço Proponente:** **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**.-----

**Proposta:**

Concordar com o teor do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, aprovar o indicado Protocolo e autorizar o Presidente do Município a subscrever o mesmo.--

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, concordar com o teor do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, aprovar o indicado Protocolo e autorizar o Presidente do Município a subscrever o mesmo.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	15039	<b>Data</b>	14/10/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.002.01/2
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Comemoração do Dia Internacional do Idoso.-----

**Serviço Proponente:** **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento da realização da atividade relativa à comemoração do Dia Internacional do Idoso que será associada à Comemoração do dia de Erradicação da Pobreza e Igualdade de Género.-----  
Cabimento número 4617 e número sequencial 28665, da rubrica orçamental 02/020225.-----  
Cabimento número 4618 e número sequencial 28666, da rubrica Orçamental 02/020121.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da atividade relativa à comemoração do Dia Internacional do Idoso que será associada à Comemoração do dia de Erradicação da Pobreza e Igualdade de Género.**-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	17826	<b>Data</b>	04/10/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.402/33
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Agradecimento da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, pela

organização da Quinta (5.ª) e Sexta (6.ª) Provas do Campeonato Nacional de Masters em Água Doce.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.----

**Proposta:**

Tomar conhecimento do Agradecimento da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, pela organização da Quinta (5.ª) e Sexta (6.ª) Provas do Campeonato Nacional de Masters em Água Doce Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, em Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Agradecimento da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, pela organização da Quinta (5.ª) e Sexta (6.ª) Provas do Campeonato Nacional de Masters em Água Doce Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, em Ponte de Sor.-----**

**Ponto 7.4**

**N.º de Registo**

19201

**Data**

11/10/2019

**Processo**

2019/850.10.003/156

**Assunto:**

Realização da Baja Portalegre 500 de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.----

**Proposta:**

Deferir a pretensão. Apoiar a realização do Baja Portalegre 500, de dois mil e dezanove (2019), através da parceria para a promoção do evento, de acordo com as necessidades logísticas solicitadas, e a comparticipação financeira de 20.000,00 €, aluguer de ecrã digital no valor de 1.577,50 € e a contratação da G.N.R. – Guarda Nacional Republicana, no valor de 1.400,00 €, sendo que no total, o apoio do evento tem o custo aproximadamente de 22.977,50 €.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação constante do Processo e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o apoio para a realização do Baja Portalegre 500, de dois mil e dezanove (2019), através da parceria para a promoção do evento, de acordo com as necessidades logísticas solicitadas, e a comparticipação financeira de 20.000,00 €, aluguer de ecrã digital no valor de 1.577,50 € e a contratação da G.N.R. – Guarda Nacional Republicana, no valor de 1.400,00 €, sendo que no total, o apoio do evento tem o custo aproximadamente de 22.977,50 €.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 7.5**

**N.º de Registo**

19214

**Data**

11/10/2019

**Processo**

2019/850.10.003/143

**Assunto:**

Vigésimo Terceiro (23.º) Festival Internacional de Balões de Ar Quente (FIBAQ) / Publibalão.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

Deferir a pretensão. Deve-se apoiar a realização do vigésimo terceiro (23.º) Festival Internacional de Balões de Ar Quente, através da parceria para promoção do evento, de acordo com as necessidades logísticas solicitadas, por parte da Publibalão, a comparticipação financeira de 8.500,00 €, o fornecimento de quinhentas e cinquenta refeições (550) refeições (4.000,00 €), para os elementos da organização, equipas e convidados, no valor total de 12.500,00 €.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação constante do Processo, deliberou, aprovar e apoiar a realização do vigésimo terceiro (23.º) Festival Internacional de Balões de Ar Quente, através da parceria para promoção do evento, de acordo com as necessidades logísticas solicitadas, por parte da Publibalão, a comparticipação financeira de 8.500,00 €, o fornecimento de quinhentas e cinquenta refeições (550) refeições (4.000,00 €), para os elementos da organização, equipas e convidados, no valor total de 12.500,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 7.6**

<b>N.º de Registo</b>	14858	<b>Data</b>	09/10/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/47
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Regime Escolar de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) - Distribuição de fruta aos alunos do Ensino Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo.-

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO – AÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Aprovação da confirmação da Candidatura ao Regime Escolar de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) – Distribuição de fruta aos alunos do Ensino Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a confirmação da Candidatura ao Regime Escolar de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) – Distribuição de fruta aos alunos do Ensino Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	14749	<b>Data</b>	08/10/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/155
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Proposta de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Concessão de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, nomeadamente na cedência de dez (10) grades, para montagem na zona espetáculo, no dia vinte e cinco (25) de outubro e respetiva desmontagem no dia vinte e seis (26) de outubro, do corrente ano, no âmbito da realização Baja Portalegre 500.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração do pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, nomeadamente na cedência de dez (10) grades, para montagem na zona espetáculo, no dia vinte e cinco (25) de outubro e respetiva desmontagem no dia vinte e seis (26) de outubro, do corrente ano, no âmbito da realização Baja Portalegre 500.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**9. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	14957	<b>Data</b>	11/10/2019	<b>Processo</b>	2019/750.20.600/71
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito do Mestrado que frequenta na área da Comunicação (Média e Sociedade), na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre /Margarida Maria Boto Lobato.-----

**Serviço Proponente:**

**DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, da formanda que frequenta o Mestrado na área da Comunicação (Média e Sociedade) da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, nos termos solicitados;-----
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Secretário, Senhor João Carlos Monteiro;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:**-----

- 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, da formanda que frequenta o Mestrado na área da Comunicação (Média e Sociedade) da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, nos termos solicitados;-----
  - 2- Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Secretário, Senhor João Carlos Monteiro;----
  - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.—
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	14994	<b>Data</b>	11/10/2019	<b>Processo</b>	2018/250.10.101/7
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Anulação do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia Clínica), da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

**Serviço Proponente:** DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

Autorizar a anulação do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia Clínica), da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, através do aviso n.º 2368/2018 e na BEP através do código de oferta OE 201802/0621, de acordo com os fundamentos que constam da proposta apresentada.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a anulação do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia Clínica), da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, através do aviso n.º 2368/2018 e na BEP através do código de oferta OE 201802/0621, de acordo com os fundamentos que constam da citada proposta apresentada.-----**

**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*